



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, tem a finalidade de demonstrar e informar sucintamente através dos tópicos delineados abaixo, a eficácia e a eficiência das metas e ações propostas pelo PPA referente ao exercício de 2017.

5.2 BASE LEGAL

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi instituído pela Lei 1.307, de 22 de março de 2002, que trata sobre a Política Estadual dos Recursos Hídricos, e que no Título III, artigos 38 e 39, destina-o à captação de recursos para custeio e investimentos em programas e projetos do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

A Lei nº 2.089, de 9 de julho de 2009, revogou os referidos artigos 38 e 39 da Lei 1.307, passando o Fundo a reger-se por esta nova lei, a qual dispõe sobre a finalidade dos financiamentos, especificações de recursos, destino de aplicação, dentre outras questões relativas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins.

Em 18 de setembro de 2014, foi publicado no D.O.E. TO a Medida Provisória nº 36/2014, republicada por "incorreção" no dia 26 de novembro de 2014, e extinguiu o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como criava outro Fundo denominado "Fundo de Recursos Naturais". Entretanto, com a transição de governos a atual gestão da SEMARH verificou que a Medida Provisória nº 36 não chegou a ser entregue na Mesa de Leitura da Assembleia Legislativa e, por isso, também não tramitou para futura deliberação, conforme determina o Regimento Interno da Assembleia. Portanto, ao transcorrer o prazo legal de 30 dias e sem a ocorrência de prorrogação, a Medida Provisória nº 36 perdeu sua eficácia, uma vez que não teve seu regular prosseguimento.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH tem como missão atender as demandas que visem o planejamento, a gestão, conservação e o uso racional e sustentável dos recursos hídricos.



5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH executa suas ações em observância ao PPA, LDO, LOA, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/00 e demais normas específicas de orientação e embasamento para a realização das despesas alusivas aos programas desenvolvidos por esta Pasta.

Houve uma pequena redução no valor do orçamento de R\$ 86.778,00, correspondente a 0,75% do orçamento inicial fixado, em virtude de créditos adicionais cancelando orçamento para outras unidades orçamentárias, o que não influenciou no andamento previamente planejado nas ações do Fundo, conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	11.500.000,00	100,00
(-) Reduções	86.778,00	0,75
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	9.442.337,00	82,10
Transferência	1.315.650,00	11,44
TOTAL	11.413.222,00	99,24

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2017

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECURSOS.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	8.836.337,00	5.892.494,37	2.943.842,63	66,68
Despesas de Capital	2.576.885,00	1.479.949,90	1.096.935,10	57,43
TOTAL	11.413.222,00	7.372.444,27	4.040.777,73	64,59

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2017





FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0217	Cota-parte Compens. Financ. dos Rec. Hídricos	11.413.222,00	7.372.444,27	4.040.777,73	64,59
TOTAL		11.413.222,00	7.372.444,27	4.040.777,73	64,59

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2017

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

As atribuições do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH foram desenvolvidas por meio de ações estruturadas no Programa Temático de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e 5 ações temáticas, foram autorizado recursos da ordem de R\$ **11.413.222,00**, com execução de **64,59%**, ou seja, R\$ **7.372.444,27** distribuídos nas ações que serão apresentadas a seguir.

OBS: O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH não possui estrutura física e programa de apoio administrativo, pois é gerido pela unidade gestora da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENUNCIA DE RECEITA (SEFAZ)

Não Houve



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Palmas, aos 20 do mês de abril de 2017.

LUCIMEIRE CAREIRA
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		
	Matrícula	Cargo	
	Titular: Sandro da Paixão Silva	374766-1	Administrador/Assessor de Planejamento
	Suplente: Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	685450-2	Economista

Programa Temático: MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Objetivo: 0208	Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Adão Teodoro Maia	11461098-1	Diretor de Políticas Ambientais

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1035	Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado	Titular: Hélio R. de Azevedo Pacheco	677957 - 7	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
		Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima	1034227-2	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais
1041	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima	1034227-2	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais
1042	Fortalecimento da Gestão Ambiental nos Municípios	Titular: Hélio R. de Azevedo Pacheco	677957 - 7	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
		Suplente: Gabriella Costa Araújo	1279947-1	Engenheira Sanitarista
1074	Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-4	Diretor de Instrumentos e Gestão Ambiental
		Suplente: Fernanda Maria Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais.
1081	Realização de Estudos para Criação de Unidades de Conservação	Titular: Cristiane Peres da Silva	1029495-4	Assessor Especial
		Suplente: Saara Arunda Sousa	1170201-3	Engenheira Ambiental
1089	Valorização dos Ativos Ambientais e Implementação de Estudos de Mitigação dos Efeitos Mudanças Climáticas	Titular: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-2	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
		Suplente: Thaisa Brunos Feltosa	11169320-1	Engenheira Ambiental
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	em quantidade e qualidade no Estado.	Suplente: Rubens Pereira	1271261-1	Analista Técnico Administrativo

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1043	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-3	Gerente de Hidrometeorologia
		Suplente: Graciela Ribeiro Pereira	1271261-1	Analista Técnico Administrativo
3008	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	Titular: Rubens Pereira Brito	641770-	Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
3021	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Titular: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-4	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Edmar Furtado Rodrigues	11460890-1	Supervisor Administrativo
3023	Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.	Titular: Maria Gorete Vieira dos Santos	468610-13	Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos
		Suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
3024	Fortalecimento da Educação Ambiental	Titular: Edicleides Rodrigues Brito	115464601	Gerente de Educação Ambiental
		Suplente: Damião Francisco Boucher	1292463-2	Assistente Administrativo
3040	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Titular: Graciela Ribeiro Pereira	1271261-1	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach	1110489-3	Gerente de Hidrometeorologia

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelli Onezio	1176285-2	Supervisora Administrativo
		Suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-4	Diretora de Administração e Finanças
2236	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Zélia Aparecida Drumond	354380-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Maria Ivanete A. dos Santos	11465174-1	Assessor Especial
2276	Manutenção de serviços de Transporte	Titular: Eliânia Ferreira de Oliveira	585637-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-4	Diretora de Administração e Finanças
2250	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Luiz Lopes de Andrade Júnior	780483-3	Gerente de Tecnologia da Informática
		Suplente: Carolina Brito Macedo	805649-2	Analista em Tecnologia da Informação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0281, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ADLAI DE LIMA LUSTOSA, Médico/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e Apoio Diagnóstico Terapêutico-FC-SAADT, matrícula nº 1215710/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0283, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora KEILA DE SOUSA LIBERALINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 963590/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

40590 Fundo Estadual de Recursos Naturais

Programa:

1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3008	Título Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambien	Prioritária Não
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial 5.000.000,00	Alterações -332.778	Autorizado 4.667.222,00	Empenhado 1.327.238,24	Liquidado 1.327.238,24	Pago 1.327.238,24	Saldo 3.339.983,76	% E/A 28,43	% L/E 100,00	% P/L 100,00
------------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------	----------------	-----------------	-----------------

Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos

0217

Orç. Inicial 5.000.000,00	Alterações -332.778	Autorizado 4.667.222,00	Empenhado 1.327.238,24	Liquidado 1.327.238,24	Pago 1.327.238,24	Saldo final 3.339.983,76	% E/A 28,43	% L/E 100	% P/L 100
------------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	----------------	--------------	--------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.544.1150	33.50.41	0217	0,00	2.184.000,00	2.184.000,00	0,00	0,00	0,00	2.184.000,00	0,00		
18.544.1150	33.90.14	0217	0,00	100.000,00	100.000,00	99.903,25	99.903,25	99.903,25	96,75	99,90	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.30	0217	0,00	102.613,00	102.613,00	39.788,39	39.788,39	39.788,39	62.824,61	38,77	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.92	0217	0,00	1.724,00	1.724,00	1.723,60	1.723,60	1.723,60	0,40	99,97	100,00	100,00
18.544.1150	44.90.51	0217	2.500.000,00	-286.115,00	2.213.885,00	1.125.450,00	1.125.450,00	1.125.450,00	1.088.435,00	50,83	100,00	100,00
18.544.1150	44.90.52	0217	2.500.000,00	-2.435.000,00	65.000,00	60.373,00	60.373,00	60.373,00	4.627,00	92,88	100,00	100,00

Meta Física:

2016 1	2017 1	2018 1	2019 1	Unidade Unidade	Sigla un
-----------	-----------	-----------	-----------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2017	Período 3o Quadrimestre	Execução 0	% Execução 0,00	Estágio Atrasada
-------------	----------------------------	---------------	--------------------	---------------------

Análise:

Esta ação é composta pelas seguintes ações/projetos: 1. Projeto Barraginhas para a região Sudeste do Estado do Tocantins, com vistas à implantação de Bacias de Infiltração da água da chuva para recarga do lençol freático e perenização dos pequenos cursos d'água da região. 2. Seleção de entidades privadas sem fins econômicos para realizar contratação e aparelhamento de brigadistas civis temporários para atuação em prevenção e combate as queimadas e aos incêndios florestais no Estado do Tocantins.

1. Projeto Barraginhas

O projeto Barraginhas teve início em abril de 2016 e finalizado em setembro de 2017. O projeto contemplou a construção de 3.563 (três mil, quinhentos e sessenta e três) barraginhas, sendo que 1.830 (hum mil, oitocentas e trinta) barraginhas foram construídas no ano de 2017. Foram atendidos 17 municípios do sudeste do estado do Tocantins, sendo eles: Aurora do Tocantins, Novo Alegre, Taquatinga, Ponte Alta do Bom Jesus, Lavandeira, Combinado do Tocantins, Taipas, Arraias, Novo Jardim, Rio da Conceição, Dianópolis, Porto Alegre do Tocantins, Almas, Natividade, São Valério, Santa Rosa, Chapada da Natividade. Atendendo comunidades rurais: Quilombolas e Associações de Agricultores Familiares. A execução ocorreu conforme previsto no cronograma, portanto o seu desempenho foi satisfatório.

2. Seleção de entidades privadas sem fins econômicos para realizar contratação e aparelhamento de brigadistas civis temporários para atuação em prevenção e combate as queimadas e aos incêndios florestais no Estado do Tocantins.

Quanto a atividade relacionada à contratação e aparelhamento de brigadistas civis temporários para atuação em prevenção e combate as queimadas e aos incêndios florestais, houve um atraso no processo de seleção devido a liberação no orçamento para execução da ação. O processo foi autuado, o edital de chamada pública foi publicado, seguindo as regras da Lei Federal N.º 8.666/93, mais devido uma correção a ser realizada no edital o mesmo foi paralisado. O processo seguiu novamente para a Procuradoria Geral do Estado, e foi devolvido a Semarh, sugerindo algumas alterações. As considerações e questionamentos elencados pela PGE foram analisados pela Semarh o qual decidiu pelo arquivamento do processo, tendo em vista que o período de contratação de brigadistas é de julho a outubro, período que fora comprometido pelos motivos citados acima.

Portanto diante da necessidade de se estabelecer medidas emergências, em razão do histórico de risco de vulnerabilidade ambiental no Estado, principalmente sobre as áreas de unidades de conservação e seus entornos, resultante das queimadas e incêndios florestais, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh deu continuidade por meio de outras ações de prevenção, controle e combate de queimadas e Incêndios Florestais, como: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para as ações de prevenção, controle e combate de queimadas e incêndios florestais no Estado do Tocantins, utilizados pela Defesa Civil Estadual; Força - Tarefa executada pelos órgãos responsáveis para implementar políticas públicas de prevenção, combate e fiscalização no Tocantins, o qual desenvolveram ações de prevenção às queimadas em 07 municípios do Estado: Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Lizarda, São Félix e Novo Acordo. As equipes

multi-institucionais percorreram a zona rural das cidades, alertando a população sobre os riscos ao meio ambiente e a saúde humana, em virtude das queimadas na época de forte estiagem. Além disso, houve a Instalação da Operação Tocantins 2017, onde foi implementada também uma força tarefa composta por órgãos Federais, Estaduais e Municipais sendo eles: Ibama, Corpo de Bombeiros -TO, Defesa Civil Estadual, Exército Brasileiro, Semarh, Naturatins e outros como apoio, visando realizarem uma gestão integrada em virtude às queimadas e Incêndios Florestais no Tocantins. Os recursos para estas ações foram alocados de acordo com o orçamento de cada instituição.

SEMARH/TO
15
10

Informo que houve também dentro da respectiva ação, movimentações orçamentárias, as quais foram necessárias para atender despesas referentes a materiais de consumo, materiais permanentes, despesas de exercício anterior, entre outras. Portanto foram cancelados recursos orçamentários de atividades onde não afetariam o resultado da ação e alocados em projetos prioritários.

Despesas de exercício anterior: atender despesas com aquisição de combustível para a construção das barraginhas. Tais despesas foram efetuadas no exercício anterior.

Assinatura



Responsável - Ação

Rubens Pereira Brito
Diretor de Instrumentos de
Gestão Ambiental
M. 641770-4 SEMARH

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais
-------	-------------------------------------

Programa:

1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
------	-----------------------------------

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3021	Título Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Prioritária Não
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.500.000,00	746.000	3.246.000,00	3.123.482,37	3.123.482,37	3.108.794,97	114.731,07	96,22	100,00	99,52

Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos						0217				
---------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.500.000,00	746.000	3.246.000,00	3.123.482,37	3.123.482,37	3.108.794,97	114.731,07	96,22	100	99,52

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.544.1150	33.50.41	0217	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.93	0217	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
18.544.1150	33.90.92	0217	0,00	13.000,00	13.000,00	12.685,32	12.685,32	12.685,27	314,68	97,57	100,00	99,99
18.544.1150	33.90.47	0217	0,00	65.000,00	65.000,00	32.379,92	32.379,92	32.379,92	32.620,08	49,81	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.39	0217	0,00	533.000,00	533.000,00	493.359,90	493.359,90	493.359,90	31.853,54	92,56	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.36	0217	0,00	10.000,00	10.000,00	3.033,75	3.033,75	3.033,75	6.966,25	30,33	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.33	0217	0,00	180.000,00	180.000,00	154.034,61	154.034,61	154.034,51	25.965,39	85,57	100,00	99,99
18.544.1150	33.90.30	0217	0,00	462.000,00	462.000,00	461.523,97	461.523,97	461.523,97	476,03	99,89	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.14	0217	0,00	180.000,00	180.000,00	172.338,00	172.338,00	157.650,75	7.662,00	95,74	100,00	91,47
18.544.1150	44.90.52	0217	2.500.000,00	-2.202.000,00	298.000,00	294.126,90	294.126,90	294.126,90	3.873,10	98,70	100,00	100,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	Atrasada

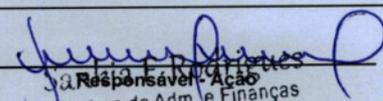
Análise:

Um dos organismos que compõe o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos são os Comitês de Bacias. O pleno funcionamento destes Comitês como verdadeiros Parlamentos das Águas, é a garantia da participação ativa das respectivas bacias na priorização dos programas, projetos e ações direcionados ao uso racional e sustentável dos recursos hídricos do Estado. Para que os Comitês de Bacias Hidrográficas cumpram seu papel é necessário que seja fornecido um suporte técnico e financeiro que nesse caso será feito por meio de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou Organização Civil de Interesse de Recursos Hídricos para realizar apoio técnico aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, do Lago de Palmas, Lontra e Corda e Santo Antônio e Santa Tereza. Isto por que os Comitês de Bacias Hidrográficas não possuem personalidade jurídica própria e enquanto não forem criadas as suas agências de bacias correspondentes, que são os braços executivos desses comitês, estes, não poderão receber diretamente aportes financeiros, por não possuírem CNPJ. Dessa forma, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos firmou Termo de Paceria n.02/2017 com a OSCIP Instituto Ecológica de Palmas no valor de R\$ 3.000.000,00, com vigência de 2 anos. O repasse referente ao primeiro ano de execução no valor de 1.500.000,00 R\$ já foi repassado ao parceiro.

Dificuldades para execução da ação: A maior dificuldade para execução desta ação se deve a morosidade dos procedimentos administrativos.

Movimentações dos recursos: foram cancelados recursos orçamentários de atividades onde não afetariam o resultado da ação e alocados em projetos prioritários. Houve a movimentação orçamentária (transposição) a qual foi implementada para atender despesa com a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para dar suporte e assessorar os Comitês de Bacias Hidrográficas do estado. O cancelamento ocorreu no plano interno (3023), natureza da despesa (4.4.90.52) e suplementado no plano interno (3021), natureza da despesa (3.3.50.41).

Assinatura


 Responsável Ação
 Diretora de Adm. e Finanças
 Secretaria do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais
-------	-------------------------------------

Programa:

1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
------	-----------------------------------

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3023	Título Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídri	Prioritária Não
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.500.000,00	-500.000	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	75,00	100,00	100,00

Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos						0217			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.500.000,00	-500.000	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	75	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.544.1150	33.40.41	0217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.544.1150	33.50.41	0217	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00
18.544.1150	33.90.39	0217	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		
18.544.1150	44.90.52	0217	2.500.000,00	-2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
2	2	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	1	50,00	Andamento normal

Análise:

O projeto olhos d'água terá duração de 3 anos, com recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Para o projeto Olhos dá Água:

- HOUVE EXECUÇÃO de Meta física para o 3º quadrimestre de 2017 com entrega de 1 PRODUTO FÍSICO, com atendimento dos municípios de Palmas-TO (nascentes recuperadas nas bacias do ribeirão Taquarussu), Araguaína (Rio Lontra), Rio Manuel Alves da Natividade (Natividade) e Rio Formoso (Formoso do Araguaia).
- NÃO HOUVE utilização dos recursos orçamentários da ação bem como movimentação de recurso financeiro no 3º quadrimestre de 2017, permanecendo a mesma situação do 2º quadrimestre de 2017.
- NÃO HOUVE execução física da ação sem utilização de recursos. Para Projeto Olhos dá Água NÃO HOUVE inexecução física mesmo utilizando os recursos orçamentários.

O Estudo Técnico denominado "FASE D - Revisão de Outorgas e Regras de Operação" resultante do Termo de Compromisso Judicial firmando ente o Estado do Tocantins e o Ministério Público Estadual, no âmbito da Ação Cautelar nº 0001070-72.2016.8.27.2715, com recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo sido incluído na presente ação no segundo semestre de 2017 em razão de seu caráter de execução por ordem judicial.

- Este estudo técnico prevê meta física para atendimento aos municípios Nova Cristalândia, Cristalândia, Lagos da Confusão, Santa Rita do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Gurupi, Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Alvorada, Sandolândia, Araguaçu e Talismã.
- No que diz respeito a avaliar a utilização dos recursos orçamentários da ação, ainda não houve execução e também não houve movimentação financeira.
- No que diz respeito a informar, de forma sucinta, as dificuldades enfrentadas para executar a ação, não se pode informar nada ainda pois o estudo está em fase de contratação. No que diz respeito a apresentar as razões para execução física da ação sem utilização de recursos, não se pode informar nada ainda pois o estudo está em fase de contratação.
- No que diz respeito a apresentar as razões para a inexecução física mesmo utilizando os recursos orçamentários, não se pode informar nada ainda pois o estudo está em fase de contratação.
- No que diz respeito se a ação dependia de captação de recursos, essa situação não se aplica.

- Foram cancelados recursos orçamentários de atividades em que não afetariam o resultado da ação e alocados em projetos prioritários. Houve também movimentações orçamentárias (transposição e transferência) às quais foram implementadas para atender outras despesas.

Assinatura

Maria Jorgette A. dos Santos
Responsável - Ação



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais
-------	-------------------------------------

Programa:

1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
------	-----------------------------------

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3024	Título Fortalecimento da Educação Ambiental	Prioritária Não
----------------	------------------------------------------------	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.000.000,00	0	1.000.000,00	921.723,66	921.723,66	129.464,50	78.276,34	92,17	100,00	14,04

Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos 0217

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	0	1.000.000,00	921.723,66	921.723,66	129.464,50	78.276,34	92,17	100	14,04

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1150	33.90.14	0217	0,00	96.350,00	96.350,00	45.814,50	45.814,50	45.814,50	50.535,50	47,55	100,00	100,00
18.541.1150	33.90.30	0217	0,00	83.650,00	83.650,00	83.650,00	83.650,00	83.650,00	0,00	100,00	100,00	100,00
18.541.1150	33.90.39	0217	0,00	820.000,00	820.000,00	792.259,16	792.259,16	0,00	27.740,84	96,61	100,00	0,00
18.541.1150	44.90.52	0217	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
35	35	35	34	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	35	100,00	Concluída

Análise:

A ação foi executada com êxito, levando em conta o sucesso no decorrer desse período, que tem como objetivo promover ações de educação ambiental voltadas à proteção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos tendo como público alvo a população em geral. Tivemos como execução orçamentária/financeira mais de 90% de realização, sendo que o processo com o Plano de comunicação da SEMARH foi Liquidado porém inscrito em restos a pagar. As ações foram:

- Congresso Brasil Solar Power – Conferência e Exposição, participação nesse evento cujo objetivo foi representar essa secretaria no evento internacional do setor fotovoltaico realizado na cidade do Rio de Janeiro –RJ.

- Projeto praia consciente, o projeto tem como proposta a execução de ações de educação ambiental, junto à comunidade local e usuários (comerciantes, barqueiros e turistas) da praia, a fim de promover o envolvimento de todos na conservação do meio ambiente, principalmente no cuidado em manter as praias limpas, assim evitando a contaminação do solo (areia da praia) e da água (dos rios), pelo descarte inadequado dos resíduos gerados pelos usuários durante a temporada de praia. Municípios contemplados: Pedro Afonso, Tocantínópolis, Porto Nacional, Caseara, Araguaçema, Peixe Araguaíns e Xambioá.

- Dia "D" de prevenção e combates as queimadas, é uma força tarefa executada pelos órgãos responsáveis por executar políticas públicas que envolvem prevenção, combate e fiscalização de queimadas e incêndios florestais no Tocantins. A ação cumpre Decreto de Emergência Ambiental publicado pelo Governo do Tocantins no mês de julho/2017, que declarou situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais. As cidades contempladas são as que mais queimam e estão no ranking de queimadas no Tocantins de acordo com o do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE: Palmas – TO: Novo Acordo, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Ponte Alta do Tocantins – TO, Mateiros – TO, São Félix – TO e Lizarda – TO.

- Dia da árvore, ações de educação ambiental como palestras, oficinas e apoio no plantio de árvores nos municípios de Colinas, Cristalândia e Gurupi.

- IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental e Encontro Nacional das CIEAs – Comissões Interstitucionais de Educação Ambiental, participação nesse fórum realizado em Balneário Camboriú –SC.

- Copa Verde de Futebol Ambiental, participação nesse evento representando essa secretaria no município de Lavandeiras.

Lançamento do Programa de Capacitação dos Gestores Ambientais Municipais, Programa visa ainda planejar, implementar, monitorar e avaliar a Educação Ambiental no Estado; promover a construção coletiva das estratégias para o fortalecimento da Educação Ambiental nos municípios; incentivar a recuperação de APP's e proteção da fauna nos municípios; usar a comunicação como estratégia de exposição das ações de Educação Ambiental; incentivar e fortalecer a gestão ambiental municipal. Os municípios do Tocantins capacitados foram: Ananás, Araguaína, Angico, Araguaíns, Bandeirantes, Couto Magalhães, Fortaleza do Tabocão, Luzinópolis, Pau D'Arco, Riachinho, Xambioá, Cachoeirinha, Pium, Porto Nacional, Miracema, São Salvador, Gurupi, Sucupira, Peixe, Formoso do Araguaia, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Paranã, Lavandeira, Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Rio da Conceição, Combinado, Novo Alegre, Arraias e Palmeirópolis.

- V Congresso Nacional de Educação Ambiental e VII Encontro Nordestino de Biogeografia, cujo objetivo foi representar essa secretaria nesse evento e na realização do Curso de Elaboração de Programas e projetos em Educação Ambiental.

- Criação do Decreto N°5.736, de 17 de novembro de 2017 onde institui o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais – Pró-Animais, de natureza executiva de assessoramento, de caráter permanente e consultivo, sob coordenação da SEMARH

Assinatura

Damião Francisco Boucher
Responsável - Ação



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais
-------	-------------------------------------

Programa:

1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
------	-----------------------------------

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3040	Título Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Prioritária Não
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos					0217				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	0	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.544.1150	33.50.41	0217	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00
18.544.1150	44.90.52	0217	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

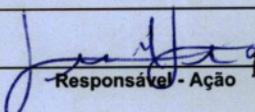
Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	1	100,00	Concluída

Análise:

O Monitoramento de Qualidade de Água Bruta e Efluentes é uma das variáveis a ser utilizada para implementar o instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos referente ao Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos. A ação está sendo executada com êxito através do Termo de Colaboração nº 01/2017, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO. A Entidade deverá monitorar a qualidade de água bruta e efluentes, sendo 160 amostras de água bruta nos pontos fixos distribuídos nas bacias hidrográficas dos Rios: Formoso, Sono e Manuel Alves Grande e 520 amostras de água bruta e efluentes em pontos variáveis, estabelecidos de acordo com a demanda da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental/Gerência de Monitoramento Ambiental do Naturatins, totalizando dessa forma 680 amostras nos 24 meses de vigência da Parceria. O repasse correspondente ao primeiro ano foi executado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dificuldades enfrentadas para executar a ação: a maior dificuldade encontrada para executar a ação foi a burocratização do processo administrativo para firmar o Termo de Colaboração.

Assinatura


 Responsável - Ação **Lorenzo Rigo Holsbach**
 Gerente de Hidrometeorologia
 Mat. 1110489-3



5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto Federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial nº 507/11 – MP/MF/CGU, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem – se o seguinte:

- Foram firmados 03 (três) Termos de Parceria no decorrer do exercício de 2017.
- Foi Concedido 03(três), Termos de Parceria na Fonte 0217. Totalizando R\$ 3.499.994,04 conforme tabela abaixo :

CONVENIENTE	CNPJ	OBJETO	DATA	SITUAÇÃO	VALOR REPASSE
Instituto Ecologica Palmas	201703878015/0001-45	Executar um projeto de Recuperação de 200 nascentes nas Bacias Hidrográficas do Ribeirão Taquarussu, Rio Lontra, Rio Formoso e Rio Manuel Alves da Natividade	jan/17	Em Execução	1.500.000,00
Instituto Ecologica Palmas	201703878015/0001-45	Apoiar os comitês de bacias hidrográficas do Estado	fev/17	Em Execução	1.500.000,00
Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO	201706.343.763/0001-11	Automatização e Institucionalização do Plano Estadual de Recursos Hídricos	jan/17	Em Execução	499.994,04

- 03 (três) Termos de Parceria estão em fase de aplicação dos recursos, estando até o momento em consonância com o que foi pactuado.
- Não houve convênios com contas reprovadas.
- Não houve convênios que sofreram Tomadas de Contas Especiais.

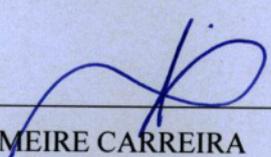




5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução das ações e programas inseridos no Planejamento Plurianual PPA 2016/2019, levou-se em conta as normas legais inerentes à matéria como; MTO, LDO, LOA, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101 e demais normas específicas, complementadas pela legislação correlata do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as quais orientaram e embasaram a realização das despesas, conforme demonstrado com o supracitado Relatório de Gestão.

Palmas, 09 de Fevereiro de 2017.



LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

